



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.894/2020

**REVOGAM PORTARIAS QUE CONCEDEM GRATIFICAÇÃO
POR DESEMPENHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos das Leis Municipais n. 1.480/2006 e 1.465/2009,

Resolve:

Art. 1º. Ficam **revogadas** as Portarias n. 5.766/2019, 5.767/2019, 5.768/2019, 5.769/2019, 5.770/2019, 5.771/2019, 5.772/2019, 5.790/2019, 5.789/2019, 5.791/2019, 5.788/2019, 5.787/2019 e 5.792/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor no dia 1º de fevereiro de 2020.

Santo Antônio do Amparo, 21 de janeiro de 2020.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

